



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO  
Estado de São Paulo**

Av. Dois de Abril, 78  
Centro | Vinhedo | SP  
13280-077

Ofício Circular nº 9/2020 – GP

Vinhedo, 19 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Encaminhando para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da Moção nº 73, de 2020, de autoria do nobre Vereador Sandro Rebecca, apreciada e aprovada na 131ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de maio último.

Respeitosamente,



EDU GELMI  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBE  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
70165-900 – Brasília – DF



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO**  
**Estado de São Paulo**

Av. Dois de Abril, 78  
 Centro | Vinhedo | SP  
 13280-077

**MOÇÃO N° 73, DE 2020.**

( <input checked="" type="checkbox"/> ) APROVADO	Em Discussão Única
( <input type="checkbox"/> ) REPROVADO	
18 MAIO 2020	
COM <u>10</u> FAVORÁVEIS E <u>0</u> CONTRÁRIOS	
PRESIDENTE C.M.V.	

A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE APELO** para que todos os recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha sejam aplicados no combate à pandemia (COVID-19), fortalecendo o Sistema Único de Saúde, neste momento de emergência nacional. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência aos excelentíssimos senhores: Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, endereço: Praça dos Três Poderes, CEP-70150-900, Brasília-DF; senhor Presidente do Senado Davi Alcolumbre, endereço: Praça dos Três Poderes, CEP-70165-900, Brasília-DF, extensivo a todos as Senadoras e Senadores, ao senhor Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados, endereço: Praça dos Três Poderes, CEP-70160-900, Brasília-DF, extensivo a todas as deputadas e deputados, ao Presidente do Parlamento Metropolitano de Campinas, Vereador Hélio Ribeiro, endereço: Rua Humaitá, 1167, Centro, CEP: 13339-140, Indaiatuba-SP, extensivo às vereadoras e Vereadores.

Sala das Sessões, 27 de março de 2020.

SANDRO REBECCA  
 Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

"CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS), no último dia 11 de março, declarou estado de pandemia do COVID-19, portanto havendo risco de potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna, bem como o elevado risco de mortalidade entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO a orientação da OMS de que se deve evitar ambientes com aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de ampliar as medidas de restrição com o propósito de evitar a disseminação da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução cautelosa em defesa da saúde dos membros e colaboradores da Câmara Municipal de Vinhedo;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6 de 20/03/2020 - Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO**  
**Estado de São Paulo**

Moção nº 73/2020 – Fl. 2

Av. Dois de Abril, 78  
Centro | Vinhedo | SP  
13280-077

CONSIDERANDO o Decreto 64.864 de 20 de março de 2020, subscrito pelo Governador do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de COVID-19 (Novo Coronavírus).

CONSIDERANDO o Artigo 4º, do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

CONSIDERANDO que essa medida está preconizada nas orientações médicas da Sociedade Brasileira de Infectologia, da Fiocruz, as quais podem mudar a qualquer momento".

(d)



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

**DESPACHO N° 3/2021**

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 172 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085651/2020-95
2. PL nº 3434 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073494/2020-75
3. PLP nº 47 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
4. PLP nº 58 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
5. PLP nº 121 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
6. PL nº 1125 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.085711/2020-70
7. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043240/2020-22
8. PL nº 3267 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.075047/2020-51
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109161/2020-91
10. PL nº 4372 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109561/2020-05
11. PL nº 1126 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109789/2020-97
12. PEC nº 26 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074827/2020-83
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047162/2020-35
14. PEC nº 18 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050952/2020-06
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050952/2020-06
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041869/2020-38
17. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057747/2020-63
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2020-27
19. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048524/2020-13
20. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048529/2020-38
21. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047173/2020-15
22. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041873/2020-04
23. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041877/2020-84



24. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041865/2020-50
25. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043361/2020-74
26. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050936/2020-13
27. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055277/2020-01
28. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048534/2020-41
29. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048581/2020-42
30. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048549/2020-17
31. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048553/2020-77
32. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048557/2020-55
33. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050944/2020-51
34. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050940/2020-73
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050938/2020-02
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073509/2020-03
37. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073301/2020-89
38. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100968/2020-69
39. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095923/2020-65
40. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.094476/2020-27
41. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105631/2020-48
42. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095905/2020-83
43. PL nº 1179 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059400/2020-55
44. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057750/2020-87
45. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059437/2020-83
46. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099641/2020-37
47. PLP nº 146 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099645/2020-15
48. PL nº 1166 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095928/2020-98
49. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048560/2020-79
50. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043252/2020-57
51. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.105604/2020-75

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

